**REQUERIMENTO N° 222/2021**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, ao Exmo. Sr. Mário Dermeval Aravechia de Resende,Delegado Geral da Polícia Judiciaria Civil/MT, ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo Muniz dos Santos, Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo Sr. Walfrido Franklim do Nascimento, Delegado do Interior da Policial Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Márcio Henrique Almeida Portela, Delegado da Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT, aos Exmos(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxu Dal Molin, Deputados(a) Estaduais de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal**,** **requerendo a disponibilização de uma Delegada Mulher para o Núcleo de atendimento à mulher na Delegacia Judiciária Civil de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o requerimento em questão justifica-se pela incidência e gravidade de fatos criminosos de feminicídios que estão ocorrendo no município de Sorriso, provocando estado de insegurança na população;

Considerando que os números de violência contra a mulher têm crescido assustadoramente em nosso município. Na maioria das vezes mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação ou até mesmo por vergonha, já que a maioria do efetivo policial e composta por homens, o que se torna um constrangimento.

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2021.

**MAURICIO GOMES**

**Vereador PSB**